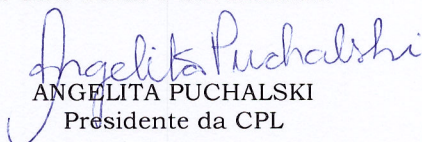
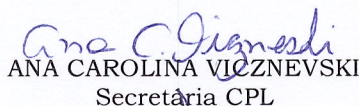


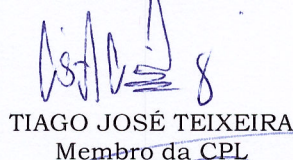
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro
89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

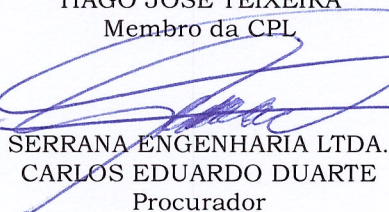
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

Às nove horas e trinta minutos do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1996, de 02/01/2018, sob a Presidência da Senhora ANGELITA PUCHALSKI, estando presentes os membros: ANA CAROLINA VICZNEVSKI e TIAGO JOSÉ TEIXEIRA, para recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, referente à CONCORRÊNCIA Nº 02/2018, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta manual e mecanizada, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos compactáveis, na área urbana e rural. Entregou os envelopes nº 01 e 02 a proponente: SERRANA ENGENHARIA LTDA., representada pelo Procurador, Senhor CARLOS EDUARDO DUARTE. O Representante da proponente participante apresentou o credenciamento em conformidade com o exigido no Edital e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros e proponente presente, rubricaram os envelopes contendo a Documentação e as Propostas de Preços. Passou-se a abertura do envelope Documentação da proponente participante, onde a Comissão Permanente de Licitação verificou que a mesma apresentou a documentação de acordo com o item 6 do Edital, sendo assim HABILITADA para a fase seguinte do certame. Tendo em vista tratar-se da única proponente a participar do certame, torna-se desnecessário a abertura de prazo para recurso eis que somente as proponentes habilitadas ou classificadas que participam do processo licitatório, podem usar de tal faculdade. Sendo assim, passou-se a fase seguinte do certame, com a abertura do envelope proposta de preços da proponente com valor para o **ITEM 1** (execução de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos da área urbana e rural em aterro licenciado), de R\$ 362,88 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) a tonelada e **ITEM 2** (execução de serviço de tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação vigente), de R\$ 137,33 (cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos) a tonelada. A Comissão Permanente de Licitação decide por desclassificar a proponente SERRANA ENGENHARIA LTDA., por apresentar os valores acima do máximo previsto no Edital. Em nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e proponente presente, às onze horas e dez minutos.


ANGELITA PUCHALSKI
Presidente da CPL


ANA CAROLINA VICZNEVSKI
Secretária CPL


TIAGO JOSÉ TEIXEIRA
Membro da CPL


SERRANA ENGENHARIA LTDA.
CARLOS EDUARDO DUARTE
Procurador